

setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00015785/2024-85 e nº 00431-00026222/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor OTACÍLIO ALVES DA COSTA NETO, matrícula 0280039x, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ABIMAEI BESERRA ALVES, matrícula 02774321, para substituir DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Registros Funcionais/COGEP/SUAG/SEEDS, no dia 26/02/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000282/2025-96.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula nº 0.284.969-0, MICIELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE matrícula nº 0.282.269-5; RAFAEL BOTELHO CONTE, matrícula nº 0.284.474-5, ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 0.280.891-9; CLÁUDIA SOUSA COSTA, matrícula nº 0.283.547-9 e JONAS DA MARCENA COSTA, matrícula nº 0.284.474-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor Titular e Suplente, Fiscal Técnico Titular e Suplente, Fiscal Administrativo Titular e Suplente do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2025 SEL/DF, firmado com a empresa RHIELIZ CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço Elaboração de Projetos para Reforma do Gramado do Estádio Augustinho Lima, Subestações dos Estádio Augustinho Lima, Rorizão e Abadião e sistemas de aquecimento de água de 8 Centros Olímpicos, consoante processo 00220-00000293/2025-24.

Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, o Fiscal Técnico deverá fiscalizar tecnicamente o contrato, ao Fiscal Requisitante é atribuído supervisionar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação e o Fiscal Administrativo deverá vistoriar o contrato quanto aos aspectos administrativos, dentre outras atribuições, de acordo com os incisos V, VI, VII e VIII do art. 2, da IN nº 04 de 11/09/2014, dos § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pag. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 2º Designar MAJ QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 3º Dispensar MAJ QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 4º Designar MAJ QOPM EMERSON ROBERTO ARAÚJO MELÃO para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar VLADIMIR DE ALCÂNTARA P. FERREIRA da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Art. 2º Designar GLÊNIO DA LUZ LIMA JÚNIOR para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Art. 3º Dispensar LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ da função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs.

Art. 4º Dispensar REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs.

Art. 5º Designar REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI para exercer a função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs.

Art. 6º Designar LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora ANA LUIZA ROMERO MOREIRA, matrícula 285.810-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula 284.454-0, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Benefícios, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos períodos de férias regulamentares e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00000609/2025-78.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA